



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Parlamentar ADAILTON CRUZ	Tipo de Emenda Individual	Nº Emenda 01.927/2024	Situação Aprovado
Modalidade de Aplicação 90 - Aplicação Direta	Finalidade Com finalidade definida	Função 02 - Judiciária	

Município de execução Estado do Acre	Entidade Executora 04.034.872/0001-21 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE	Instituição beneficiária Não possui
--	---	---

Área Prioritária Não	GND 3 (Custeio) R\$ 80.000,00	GND 4 (Investimento) R\$ 0,00	Total R\$ 80.000,00
--------------------------------	---	---	-------------------------------

Objeto
Fortalecer a atuação do Tribunal de Justiça do Acre e dos órgãos e gestores públicos no enfrentamento à violência aos segmentos de maior vulnerabilidade social do estado, destinando emenda, para colaborar com a execução do Programa de Desenvolvimento Profissional e Inclusão Social pelo Trabalho – Programa Radioativo da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – TJAC.

Justificativa

A emenda parlamentar destinada no valor de R\$80.000,00 para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, servirá para auxiliar na execução do Programa de Desenvolvimento Profissional e Inclusão Social pelo Trabalho – Programa Radioativo da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça. Programa este que tem como objetivo principal promover a qualificação profissional de adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica, residentes em bairros marginalizados de, viabilizando a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho, buscando beneficiar diretamente 100 pessoas e indiretamente mais de 10.000 membros da comunidade acreana.